

* Revogada em sua totalidade pela Lei Complementar nº 35, de 09 de novembro de 2.009.

~~LEI Nº 3.785, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.~~

~~cria cargos, altera denominação do Anexo II, da Lei nº 3.186, de 02 de maio de 2001, com a redação dada pela Lei nº 3.637, de 19 de junho de 2007 e, dá outras providências.~~

~~_____ A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:~~

~~_____ **Art. 1º** Ficam criados na Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, os cargos de Provimento em Comissão abaixo especificados, com as seguintes Denominações, Número de Vaga, Símbolo Salarial e Vencimento(s): -~~

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
Denominação do Cargo	Nº de Vagas	Símbolo Salarial	Vencimentos -
Consultor Jurídico	01	9,3 X 1SB	R\$ 3.859,50
Chefe de Imprensa e Cerimonial	01	5,5 X 1SB	R\$ 2.282,50
Chefe de Vigilância e Jardinagem	01	2,5 X 1SB	R\$ 1.037,50

~~Art. 2º O cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Imprensa e Tesouraria da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, passa a vigorar com a seguinte Denominação: -~~

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
Denominação do Cargo	Nº de Vagas -	Símbolo Salarial -	Vencimentos -
Chefe de Tesouraria	01 (inalterado)	5,5 X 1SB (inalterado)	R\$ 2.282,50 (inalterado)

~~Art 3º Fica alterado, em função das determinações dos artigos anteriores, o anexo II Cargos de Provimento em Comissão da Lei nº 3.186, de 02 de maio de 2001, com a redação dada pela Lei nº 3.637, de 19 de junho de 2007. -~~

~~Art 4º Acompanha esta Lei, com sua nova redação e como parte dela integrante, o Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, da Lei nº 3.186, de 02 de maio de 2001. -~~

~~Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Iturama MG., 10 (dez) de dezembro de 2008.~~

~~VALDECIR PICHIONI~~

~~Prefeito Municipal~~

ANEXO II – Da Lei nº 3.186/2001		
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
CARGO	Nº DE VAGAS	SÍMBOLO SALARIAL
PROCURADOR GERAL	01	10,3 X 1SB
ASSESSOR JURÍDICO	03	9,3 X 1SB
CONSULTOR JURÍDICO	01	9,3 X 1SB
CONTROLADOR	01	9,3 X 1SB
DIRETOR GERAL E AUDITOR CONTÁBIL	01	9,0 X 1SB
DIRETOR LEGISLATIVO	01	7,5 X 1SB
ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS -	01	5,5 X 1SB
CHEFE DE GABINETE	01	5,5 X 1SB
ASSESSOR DE SECRETARIA, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA	01	5,5 X 1 SB

CHEFE DE SETOR DE COMPRAS	01	5,5 X 1SB
CHEFE DE TESOUREARIA	01	5,5 X 1SB
CHEFE DE IMPRENSA E CERIMONIAL	01	5,5 X 1SB
ASSESSOR DE - ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	01	4,15 X 1 SB
ASSESSOR DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	01	4,15 X 1SB
ASSESSOR TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS	01	4,15 X 1SB
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01	2,6 X 1SB
ASSESSOR PARLAMENTAR	09	2,6 X 1SB
CHEFE DE SERVIÇO DE EXPEDIENTE	01	2,5 X 1SB
CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	01	2,5 X 1SB
CHEFE DE PORTARIA E ZELADORIA	01	2,5 X 1 SB
CHEFE DE VIGILÂNCIA E JARDINAGEM	01	2,5 X 1 SB

Autor: Mesa Directora